



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 1670 de 27 de Abril de 2021  
Autor da publicação: Larissa Cristina Gonçalves Martins

## Publicações Câmara de Mariana

### Legislação: Portarias

#### Legislação: Portarias

#### PORTARIA Nº 84/2021

#### NOMEIA SERVIDOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

**Art. 1º - Fica nomeado o senhor Gredson Leandro Ferreira para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado no Gabinete Parlamentar do Vereador Ronaldo Alves Bento, a partir do dia 05/04/2021.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.**

**Publique-se.**

Mariana, 26 de Abril de 2021.

*Ronaldo Alves Bento*

## Publicações Diversas: Notificações

### Publicações Diversas: Notificações

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Ronaldo Alves Bento, torna público que realizou processo nº 31/2021 para Contratação de Empresa para fornecimento e instalação de materiais permanentes (mobiliário), ventiladores e eletrodoméstico. Nos termos da lei 8.666/93. **Dotação:** 01.01.01.0122.0022.4006.449052.00 FICHA 6, 9, 23, **Contratados:** dos lotes 1, 2 e 3 a empresa MIMAQUINAS LTDA ME pelo valor global de R\$ 30.901,40 (trinta mil novecentos e um Reais e quarenta centavos) e no lote 4 a empresa EVANEIDE CAETANO AGUIAR - ME pelo valor de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos Reais). Mariana, 23 de abril de 2021

---

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Portarias

#### Legislação: Portarias

#### **PORTARIA Nº 24, DE 23 DE ABRIL DE 2021.**

*“Concede Aposentadoria Voluntária ao servidor que menciona e dá outras providências”.*

**A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares na Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e nº 190/2019;

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, Lei Complementar 064/2008;

Considerando a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social, e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, Lei Complementar 173/2018 e nº 190/2019;

Considerando o disposto no art. 35 e seguintes da Lei Complementar nº 064/2008, c/c com art. 6º da

Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, §5º da Constituição Federal/88.

**RESOLVE:**

Art. 1º -Fica concedida Aposentadoria Voluntária a servidora **GLORIA MARIA FELISBERTA MAGALHÃES**, brasileira, portadora do CPF sob o nº 852.859.006-20, ocupante do cargo efetivo de **PEB Optante pelo Plano de Carreira, Matrícula nº 7554**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o Benefício da Aposentadoria Voluntária, a partir **de 27 abril de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.**

**Elizangela Sara Lana Gomes**

Diretora Presidente do IPREV MARIANA

**PORTARIA Nº 25, DE 23 DE ABRIL DE 2021.**

*“Concede Aposentadoria Voluntária ao servidor que menciona e dá outras providências”.*

**A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares na Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e nº 190/2019;

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, Lei Complementar 064/2008;

Considerando a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social, e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, Lei Complementar 173/2018 e nº 190/2019;

Considerando o disposto no art. 35 e seguintes da Lei Complementar nº 064/2008, c/c com art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, §5º da Constituição Federal/88.

**RESOLVE:**

Art. 1º -Fica concedida Aposentadoria Voluntária a servidora CLÁUDIA MARIA STARLINO FERREIRA, brasileira, portadora do CPF sob o nº 939.919.916-91, ocupante do cargo efetivo de **PEB Optante pelo Plano de Carreira, Matrícula nº 9900**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o Benefício da Aposentadoria Voluntária, a partir **de 27 abril de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.**

**Elizangela Sara Lana Gomes**

Diretora Presidente do IPREV MARIANA

**PORTARIA Nº 26, DE 23 DE ABRIL DE 2021.**

*“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor que menciona e dá outras providências”.*

**A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares na Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e nº 190/2019;

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, Lei Complementar 064/2008;

Considerando a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social, e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, Lei Complementar 173/2018 e nº 190/2019;

Considerando o disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 064/2008 c/c art. 40, §1º, inciso III, “b”, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida **Aposentadoria Voluntária Por Idade** à servidora **FATIMA APARECIDA LOPES CARDOSO**, brasileira, CPF sob o nº 000.031.926-01, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços**, Matrícula nº **5084**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o Benefício da Aposentadoria Voluntária Por Idade, a partir de **27 de abril de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.**

**Elizangela Sara Lana Gomes**

Diretora Presidente do IPREV MARIANA

**PORTARIA N° 27, DE 23 DE ABRIL DE 2021.**

*“Concede Aposentadoria Voluntária ao servidor que menciona e dá outras providências”.*

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares na Lei Complementar Municipal n° 173/2018 e n° 190/2019;

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, Lei Complementar 064/2008;

Considerando a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social, e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, Lei Complementar 173/2018 e n° 190/2019;

Considerando o disposto no art. 36 da Lei Complementar n° 064/2008 c/c art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

Art. 1º -Fica concedida Aposentadoria Voluntária ao servidor **EMIDIO DE FREITAS**, brasileiro, CPF sob o n° 563.823.166-87, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviços, **Matrícula n° 4216**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana o Benefício da Aposentadoria Voluntária, a partir **27 de abril de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.**

**Elizangela Sara Lana Gomes**

Diretora Presidente do IPREV MARIANA

## Licitações: Chamada Pública

### Licitações: Chamada Pública

#### EXTRATO DE EDITAL Nº 001/2021 DE CHAMAMENTO PÚBLICO, DE 26 DE ABRIL DE 2021

**A Prefeitura Municipal de Mariana por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural** torna público Edital nº 001/2021 de Chamamento Público, nos moldes da Lei 13.019/2014 e do Decreto 8.726/2017, para celebração de Acordo de Cooperação, cujo objeto será **PERMITIR ÀS ENTIDADES PRODUTORAS DE LEITE DE MARIANA, EM SITUAÇÃO REGULAR, MEDIANTE ENCARGO, O USO DE 01(UM) CAMINHÃO TANQUE VW 13.180 A DIESEL PARA SUAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS. Abertura: 28/05/2020 às 09h, no Centro de Convenções Alphonsus de Guimarães**, localizado à Av. Getúlio Vargas, nº 110, Mariana/ MG. **O Edital estará disponível para consulta no** **sítio oficial da Prefeitura:** [www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, localizada no Centro de Convenções, Avenida Getúlio Vargas, 110, Mariana/MG. Pedidos de informações ou esclarecimentos devem ser protocolados no Setor de Documentação e Arquivo, localizado à Praça JK S/Nº, Centro, de 08h às 17h. ou encaminhados para o e-mail: [parceriasmariana@mariana.mg.gov.br](mailto:parceriasmariana@mariana.mg.gov.br). [Tel.: \(31\) 3557-9018](tel:(31)3557-9018). Mariana, 26 de abril de 2021. Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação do Terceiro Setor do Município de Mariana.

## Licitações: Concorrência Pública

### Licitações: Concorrência Pública

Prefeitura Municipal de Mariana MG - **CONCORRÊNCIA PUBLICA** Nº001/2021. Objeto:Contratação de empresa para execução da obra" Termina da Construção da UPA no Bairro São Pedro", com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários em atendimento a demanda da Secretaria de Obras. Abertura: 28/05/2021 às 08:45H. EDITAL, Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: [www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 26 de ABRIL de 2021. Marcelle Roberto Soares. Presidente CPL.

## Processo Seletivo: Editais

### Processo Seletivo: Editais

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 35/2021

### CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO DESIGNAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação informa aos candidatos inscritos na listagem de classificação da designação 2021, habilitados, para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana que em caráter excepcional, devido às medidas temporárias de prevenção, enfrentamento e contingenciamento da pandemia de Coronavírus (COVID -19), em que estão proibidos encontros presenciais, que o **Processo de Designação de vagas para Contratação Temporária para o cargo de Professor de Educação Básica Educação Infantil e Anos Iniciais**, constantes no quadro abaixo, seguirá os critérios definidos na Portaria nº 03/2021 e realizar-se-á mediante a continuação da listagem do Processo de designação 2021. A conferência dos documentos obedecerá à ordem de classificação do candidato e será selecionado o candidato melhor classificado que atender os requisitos da legislação vigente. Os candidatos inscritos na listagem e interessados nas vagas serão comunicados por e-mail e deverão apresentar os seguintes documentos para análise: Comprovante de escolaridade (Diploma devidamente registrado) e Declaração Comprobatória de Tempo de Serviço, informado no ato da inscrição, além das documentações pessoais. **Só serão aceitas documentações enviadas de 28/04/2021 e 29/04/2021 até 16 horas.**

CARGO	VAGA	TURMA/TURNO	DATA	ESCOLA
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	1	1º Ano /Tarde	30/04/2021	E.M. Passagem de Mariana
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	1	1º Ano /Manhã	30/04/2021	E.M. Santa Godoy
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	1	3º Ano /Manhã <b>(Substituição Maria Ruth Rodrigues - Cedida SEMED)</b>	30/04/2021	E.M Dom Luciano de Almeida

#### QUADRO DE VAGAS

Atenciosamente,

**Carlene Ferreira de Almeida**

Secretária Municipal de Educação

Recebido:		Data:	
-----------	--	-------	--

Mariana, 26 de Abril de 2021.

## Processo Seletivo: Editais

### Processo Seletivo: Editais

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 36/2021

#### CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO DESIGNAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação informa aos candidatos inscritos na listagem de classificação da designação - 2021, habilitados, para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana que em caráter excepcional, devido às medidas temporárias de prevenção, enfrentamento e contingenciamento da pandemia de Coronavírus (COVID -19), em que estão proibidos encontros presenciais, que o **Processo de Designação de vagas para Contratação Temporária para o cargo de Professor de Educação Básica Educação Infantil e Anos Iniciais**, constantes no quadro abaixo, seguirá os critérios definidos na Portaria nº 03/2021 e realizar-se-á mediante a continuação da listagem do Processo de designação 2021. A conferência dos documentos obedecerá à ordem de classificação do candidato e será selecionado o candidato melhor classificado que atender os requisitos da legislação vigente. Os candidatos inscritos na listagem e interessados nas vagas serão comunicados por e-mail e deverão apresentar os seguintes documentos para análise: Comprovante de escolaridade (Diploma devidamente registrado) e Declaração Comprobatória de Tempo de Serviço, informado no ato da inscrição, além das documentações pessoais.

**Só serão aceitas documentações enviadas nos dias 28/04 e 29/04/2021 até 16 horas.**

#### QUADRO DE VAGAS

CARGO	Nº VAGA	TURMA/TURNO	DATA	ESCOLA
PEB Educação Infantil e anos Iniciais (Sala de Recursos)	1	Manhã/Tarde	30/04/201	*E.M. Monsenhor José Cota

**Observação: O local de Lotação do servidor será repassado juntamente com a coordenação da Educação Especial.**

**Atenciosamente,**

**Carlene Ferreira de Almeida**

Secretária Municipal de Educação

Recebido:		Data:	
-----------	--	-------	--

Mariana, 26 de Abril de 2021.

## **Processo Seletivo: Editais**

**Processo Seletivo: Editais**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 53/2021**

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/18**

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 01/2018, homologada pelo Decreto Nº 9545 de 12 de novembro de 2018, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº175 de 16 de Março de 2018, bem como os dispostos no item 2.3 do Edital 001/2018.

**Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:**

- ASO(ATESTADO DE SAÚDE ADMISSINAL) , **sem restrições, encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.** Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, ficha de qualificação de contrato/nepotismo, e declaração de bens **disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;**
- Disponibilização de **EMAIL E TELEFONE;**

**ORIGINAL E CÓPIA:**

- Carteira de Trabalho;

- Guia/Extrato PIS/PASEP (**ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB**);
- CPF próprio;
- Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal - com data de expedição;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio (**2 vias**) e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Documentação comprobatória de escolaridade, exigido no edital, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - (**se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário**);

**Nas datas 27, 28 e 29 de abril de 2021 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.**

#### **Engenheiro Ambiental:**

<b>Inscrição:</b>	<b>Nome:</b>	<b>Data de nascimento:</b>
52346	FILIPE CALDEIRA RODRIGUES	05/11/1991

## **Processo Seletivo: Editais**

### **Processo Seletivo: Editais**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 54/2021**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/19**

- A Prefeitura Municipal de Mariana **CONVOCA** os concursado (s) abaixo, para apresentarem os documentos necessários à comprovação dos pré-requisitos à investidura no Cargo para o qual foram aprovados no Concurso Público nº 01/2019, homologado pelo Decreto Nº 10.127 de 25 de junho de 2020, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº005 de 2001, a Lei

Complementar nº193 de 02 de dezembro de 2019, a Lei Complementar nº194 de 06 de dezembro de 2019 e a Lei Complementar nº195 de 06 de dezembro de 2019 .

**Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:**

- ASO(ATESTADO ADMISIONAL) , sem restrições, **encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.** Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, (**disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;**)
- Disponibilização de **EMAIL E TELEFONE;**
- Ficha de cadastramento no IPREV ( **disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação ) ;**

**ORIGINAL E CÓPIA:**

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP (**ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB;**)
- CPF próprio;
- Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- Cartão de Vacinação atualizado(2 vias) próprio e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - (**se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário;**)

**Nas datas 27 de abril à 26 de maio de 2021 no horário de 8h00h às 11:00h e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG**

**Assistente Social:**

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
2724338	PEDRO PAULO TELLES LEAO	20/09/1995
2743795	SABRYNA DE LOURDES XAVIER AZEVEDO	05/08/1987

## Publicações Diversas: Atas

### Publicações Diversas: Atas

Conselho Municipal de Turismo

ATA da reunião COMTUR - 18 de março de 2021

Aos 18 (dezoito) de março do ano de 2021, às 15h, ocorreu a segunda reunião do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR. A reunião foi realizada de forma online pela plataforma *Google Meet*.

O Presidente Antônio Diniz declarou aberta a reunião e pediu que o Secretário de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer, Cristiano Casimiro desse continuidade. O mesmo apresentou a pauta que abordava os seguintes assuntos: participação do representante acadêmico da Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, professora Kerley dos Santos Alves; Sinalização Turística do Município; Lei de auxílio emergencial a classe artística e ao setor turístico em nosso Município.

Após a Secretária do Conselho Gabrielle Lamarca fazer uma leitura breve da reunião anterior, o Secretário Cristiano Casimiro deu início a reunião.

Após apresentação, a professora Kerley explanou um pouco sobre sua trajetória acadêmica e externou grande satisfação em ser parceira na construção e desenvolvimento das Políticas Públicas para o setor turístico juntamente com o Conselho.

Cristiano Casimiro colocou em votação o adiamento da apresentação do projeto de placas, pois ainda há a necessidade de aprovação pelo IPHAN, para não haver problemas posteriores. A proposta foi aceita por todos.

Maria de Fátima, conselheira, pediu a palavra e sugeriu que seja enviado um projeto de lei para a Câmara pedindo que o Conselho seja deliberativo. Colocando-se à disposição para colaborar nesse passo de grande importância para o COMTUR. Sendo este aprovado por todos.

Cristiano Casimiro colocou em votação o nome da Conselheira Maria de Fátima como representante do COMTUR, no Conselho Municipal do Patrimônio Cultural

- COMPAT. Esta foi aprovada por unanimidade.

O Secretário explicou a todos os Conselheiros sobre a Lei Manoel da Costa Athaíde, projeto da Secretaria de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer, que irá fornecer auxílio emergencial para a classe artística, cultural e turística. O projeto foi elogiado por todos, uma vez que os artistas da cidade e o setor turístico receptivo foram bastante atingidos pela pandemia.

A conselheira Andréa Umbelino sugeriu mais uma reunião ainda este mês, no dia 29 de março, as 9h, para que seja discutido o Plano de Turismo. Dessa forma todos terão tempo para apreciar e pontuar alterações. A proposta foi aceita por todos.

Lavro esta, e vai assinada por todos.